



PODER JUCICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 1110/2023-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa os membros da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 12, de 24 de agosto de 2022, do Poder Judiciário do Estado do Pará, que regulamenta a Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), cria a Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA) e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente TJPA-MEM-2023/13407,

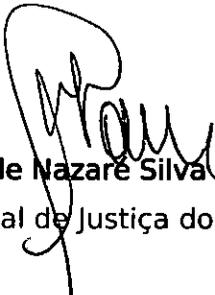
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o biênio 2023/2025:

- I. Rodrigo Aleixo Meio dos Santos, Supervisor da Unidade de Inteligência;
- II. Rodrigo Daibes Marques da Conceição, Chefe da Inteligência;
- III. Waldecy da Luz Corrêa, Agente de Inteligência;
- IV. Jair Souza Ribeiro, Agente de Inteligência;
- V. Anderson Luis Martins Flores, Agente de Inteligência;
- VI. Anderson Pinheiro da Silva, Agente de Inteligência;
- VII. Reinaldo Gomes dos Santos, Agente de Inteligência;
- VIII. Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário, matrícula nº 25488

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3240/2022-GP, de 29 de agosto de 2022.

Belém, 14 de março de 2023.


Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

